

HISTÓRIAS DOS QUILOMBOS E MEMÓRIAS DOS QUILOMBOLAS NO BRASIL: REVISITANDO UM DIÁLOGO AUSENTE NA LEI 10.639/03¹

Petrônio Domingues e Flávio Gomes²

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar as conexões entre a história dos quilombos – incluindo a historiografia temática – e as experiências dos quilombolas. Parte do debate contemporâneo sobre a questão agrária e também sobre a exclusão racial e a inclusão social foi realizado tendo como pano de fundo a agenda das comunidades remanescentes de quilombos. Consideramos que tanto a historiografia acadêmica e suas transformações nas últimas décadas (incluindo a história da África e dos afrodescendentes) como a mobilização dos movimentos antirracistas e mais recentemente a implementação de políticas públicas e o debate sobre a legislação da educação e parâmetros curriculares estiveram conectados – mesmo que de forma invisível – com tal agenda. Neste artigo, revisamos assim, o papel dos quilombos do passado e do presente, para o debate da lei 10.639.

Palavras-chave: quilombos; comunidades negras rurais; direitos; cidadania; educação.

MAROONS HISTORIES AND MEMORIES IN BRAZIL: REVISITING AN ABSENT DIALOG IN THE LAW 10.639/03

Abstract

The article aims to study the maroon's problems (from the academic studies to the social movements) which have become a wide agencement vector and reflection about the racial question in Brazil with impacts in the public policies on access to land, citizenship and education. The article focuses on the history (and the historiography) of the maroon societies, from its principal explanatory matrices. The article also approaches the rural black communities and the maroons' remnants, emphasizing their memories, mobilizations, demands, idealizations, educational expectations and new meanings in the Brazilian racial imaginary.

Keywords: slavery, post-abolition, Quilombo, remaining communities, social movements and citizenship.

HISTOIRE DES COMMUNAUTÉS MARRONNES ET MÉMOIRES DES MARRONNES AU BRÉSIL: EN REVISTANT UN DIALOGUE ABSENT DANS LA LOI 10.639/03.

Résumé

Le but de cet article est d'aborder la problématique marronne (des études universitaires aux mouvements sociaux), qui a se transformé dans un vecteur d'agencement et de réflexion sur la question raciale au Brésil avec les impacts dans les politiques publiques d'accès à la terre, la citoyenneté et l'éducation. L'article examine sur l'histoire (et l'historiographie) des communautés marronnes, à travers de son principales matrices explicatives. De forme étroite, l'article aussi parle les communautés rurales noires et les personnes qui restent des communautés marronnes, en ayant en vis ses mémoires, des mobilisations,

¹ Este texto faz parte de um projeto de pesquisa maior financiado pela FAPERJ e pelo CNPq

² Respectivamente professor da Universidade Federal de Sergipe e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisador do CNPq.

demandes, idéalizations, les attentes pédagogiques et de nouvelles significations dans l'imaginaire racial brésilien.

Mots-clés: l'esclavage, après l'abolition, quilombos, communautés restantes, les mouvements sociaux et la citoyenneté.

HISTORIAS DE QUILOMBOS Y MEMÓRIAS DE QUILOMBOS EN BRASIL: REVISITANDO UN DIÁLOGO AUSENTE EN LA LEY 10.639/03

Resumen

La finalidad del artículo es abordar la problemática quilombola (de los estudios académicos en los movimientos sociales), problemática que se volvió un amplio vector, agenciamiento y reflexión sobre la cuestión racial en Brasil con impactos en las políticas públicas de acceso a la tierra, ciudadanía y educación. El artículo trata sobre la historia (y la historiografía) de los quilombos, a partir de sus principales matrices explicativas. De manera entrelazada, el artículo también pauta las comunidades negras rurales y remanentes de quilombo, hay en cuenta sus memorias, movilizaciones, demandas, idealizaciones, expectativas educacionales y resignificaciones en el imaginario del brasileño.

Palabras-clave: esclavitud, después de la abolición, quilombos restantes, comunidades, movimientos sociales y ciudadanía.

Desde as últimas décadas do século XX, o debate sobre a reforma agrária tem se articulado com as temáticas da questão racial, em particular das comunidades negras rurais e remanentes de quilombo. Com visibilidade nacional, tem mobilizado a sociedade civil, como movimentos sociais, operadores do Direito, jornalistas, ONGs, intelectuais, universidades e não menos frequentemente partidos políticos, Ministério Público e agendas dos governos, federal, estaduais e municipais. Tal conexão sobre *terra e etnicidade* possibilitou a ampliação do debate sobre a própria história da população negra no Brasil – com destaque para a escravidão africana e os quilombos – para outros patamares. Eventos políticos e/ou efemérides comemorativas (transformadas em agendas de denúncias e protestos) como o centenário da Abolição da escravidão (1988), o aniversário de 300 anos da morte de Zumbi, líder do Quilombo de Palmares (1995) e mesmo a Conferência Mundial contra o Racismo, à Xenofobia e às Intolerâncias Correlatas (Durban, 2001) mobilizaram diversos setores sociais na reflexão e na intervenção política visando o combate das desigualdades raciais.

O que para muitos aparecia como novidade na agenda política pública – a dimensão étnica, via os quilombos, da questão agrária – tinha, na verdade, percursos históricos mais longos e sinuosos, embora desconhecidos, silenciados e mesmo tornados invisíveis. É possível pensar

numa longa história social das lutas agrárias considerando os *sem-terra*, as populações tradicionais, os trabalhadores rurais e outros setores envolventes. Entre as historicidades possíveis e as memórias ressignificadas, encontraremos gerações e gerações de homens e mulheres do campo reconstruindo permanentemente sua própria história, territorialidade, tradição, gramática cultural e etnicidade. Temas diversos das memórias e lutas do passado e do *tempo presente* são amalgamados e conectados em tornos de novas narrativas, fragmentos, fios condutores, silêncios, esquecimentos e fundamentalmente *projetos e agências*. Para questões contemporâneas, é possível refletir – a proposta deste breve artigo – como a temática quilombola (dos estudos acadêmicos aos movimentos sociais) tem se transformado num amplo vetor de mobilização e reflexão sobre a questão racial no Brasil com impactos nas políticas públicas de acesso a terra, saúde, cidadania e educação.

PARADIGMAS, VERSÕES E INTERESSADOS

No campo da história – do passado e do presente – várias questões foram colocadas. Uma das primeiras: onde existiram os quilombos no Brasil – além de Palmares que todo mundo já ouviu falar? Considerando a vastidão das experiências históricas – no *tempo e espaço* – talvez fosse melhor perguntar onde não houve quilombos. A escravidão – indígena e africana – pontilhou toda a América Portuguesa e depois o Império Brasileiro. Como a legislação colonial e depois a imperial definiu os quilombos? Com algumas especificidades regionais, os quilombos foram definidos como agrupamentos de 2 a 3 negros fugidos. Qual seja, não eram definidos exclusivamente pelo número de habitantes (tipo mais de 10, 50 ou 100 por exemplo) ou por uma organização social. Era, portanto, uma definição bem flexível em termos das experiências históricas.

E a historiografia? Como intelectuais e acadêmicos tradicionalmente analisaram os quilombos? Podemos dividir tais visões em dois tipos: a) uma visão culturalista – com força nos anos 30 a 50 – pensou os quilombos como tão somente resistência cultural: os escravos fugidos organizavam quilombos para resistir culturalmente ao processo de opressão. Nestas interpretações era somente nos quilombos que os africanos e seus descendentes conseguiam preservar suas identidades étnicas africanas. A África era vista numa perspectiva romantizada, homogênea ou essencializada. Autores como Nina Rodrigues, Artur Ramos, Edison Carneiro e Roger Bastide argumentaram nesta direção. (BASTIDE, 1974 e 1985; CARNEIRO, 1966;

RAMOS, 1935, 1942, 1953 e 1979 e RODRIGUES, 1977[1905]).³ E b) uma visão materialista – que ganharia força nos anos 1960 e 1970, com críticas às teses de benevolência da escravidão brasileira propostas por Gilberto Freyre (FREYRE, 1933) – apresentaria os quilombos como as principais características da resistência escrava. Devido aos castigos e maus-tratos, escravos resistiram a opressão senhorial fugindo para os quilombos. Estas visões apareceram com forças nos textos de Clóvis Moura, Luis Luna, Alípio Goulart e Décio Freitas. (FREITAS, 1976; 1982; GOULART, 1972; JUREMA, 1935; LUNA, 1968; MOURA, 1972, 1981, 1982).

Essas duas visões – aquela que reforçava a perspectiva culturalista defendida por antropólogos e aquela na perspectiva materialista, fortemente marcada por um marxismo estruturalista nos anos 1960 e 1970 no Brasil – acabariam produzindo uma ideia da “marginalização” dos quilombos. Seriam mundos isolados tanto para a resistência cultural como da luta contra a escravidão. Essas perspectivas de isolamentos territoriais e culturais ainda tem ressonância nos dias atuais em algumas imagens e representações construídas a respeito das comunidades remanescentes de quilombos.⁴

Estudos mais recentes problematizaram as complexas dimensões que envolveram as histórias dos quilombos no Brasil. Como os quilombolas interagiram com a sociedade escravista? Investigando os mundos que os quilombolas (re)criaram foi possível identificar não só os variados aspectos das suas vidas sociais, econômicas e culturais, como ainda as transformações nas relações entre senhores e escravos, mostrando de que forma acabaram por afetar e modificar os mundos dos que permaneciam escravos. Aspectos multifacetados da história da escravidão ganharam novas abordagens.⁵ Cativos foram sujeitos de experiências múltiplas, reorganizando e transformando o universo em que viviam. Podiam reelaborar incessantemente suas visões a respeito do que consideravam liberdade, que possuíam conteúdos políticos sutis, porém profundos para suas vidas.⁶

Nem sempre o aquilombamento constituiu exclusiva alternativa para o protesto negro. As possibilidades de enfrentamento dos escravos – as quais incluíam contestação e acomodação,

³ Ver um interessante debate em DANTAS, 1982; CUNHA, 1985 e SILVEIRA, 1988.

⁴ Sobre as comunidades quilombolas, os estudos clássicos continuam sendo: ACEVEDO MARIN & CASTRO, 1993; ALMEIDA, 1990; BANDEIRA, 1988; CARVALHO, 1996; FUNES, 1995 e 1996; GUSMÃO, 1996; LEITE, 1996; MONTEIRO, 1985; O'DWYER, 2002; QUEIROZ, 1983; SILVA, 1999 e VÉRAN, 1999.

⁵ Para reflexões críticas da historiografia, ver: CARDOSO, 1988; GORENDER, 1990; LARA, 1995, 1998; QUEIROZ, 1987; REIS, 1988; SCHWARTZ, 1988, 2001.

⁶ Para os estudos da historiografia da escravidão com impacto na última década do século XX, ver: ALENCASTRO, 2000; AZEVEDO, 2004[1987]; CARDOSO, 1988; CASTRO, 1998; CHALHOUB, 1990; LARA, 1988; MACHADO, 1987, 1994; REIS, 1986; REIS, 1989; REIS & SILVA, 1989; SLENES, 1988, 1992-1993, 1997, 1999.

conflitos e agenciamentos – foram continuamente ampliadas e reinventadas.⁷ Resistir podia significar para alguns controlar o tempo e o ritmo de suas tarefas diárias de trabalho, viver próximo aos seus familiares, visitar nos domingos de folgas suas esposas, filhos e companheiros em outras fazendas, ou cultivar suas roças e ter autonomia para vender seus produtos nas feiras locais. Para outros deveria ser insurreições e revoltas, considerando o combate aos exércitos coloniais, assassinar seus senhores e feitores ou se embrenharem pelas florestas para nunca mais voltarem.⁸

Um dos aspectos fundamentais que marcaram os quilombos foi a formação de micro-comunidades camponesas.⁹ Os quilombolas procuravam fixar-se não muito longe de locais onde pudessem efetuar trocas mercantis. Assim desenvolveram práticas integradas à economia local e relações sociais complexas. Outra característica importante foi a paulatina integração das práticas camponesas dos quilombolas com as atividades agrícolas realizadas pelos escravos nas parcelas de terras e tempo a eles destinados por seus senhores. As atividades econômicas autônomas dos cativos -- destacando-se aí o cultivo de roças próprias e o acesso a um pequeno comércio informal -- deram origem, ao longo do tempo, à formação de uma economia camponesa. Tal campesinato predominantemente negro, formado ainda na escravidão, foi constituído por roceiros libertos, cativos, lavradores, vendeiros, pequenos arrendatários e principalmente quilombolas.¹⁰ Existiram diversas formas de quilombamentos, nunca “uniformes” e “repetitórios” como indicado em algumas narrativas historiográficas. Os quilombos acompanharam (e determinaram) as transformações históricas nos mais variados contextos. A principal problematização histórica a fazer seria abordar as conexões entre a formação dos quilombos e os cenários socioeconômicos, culturais e demográficos em que se estabeleceram. É a partir desta conexão que se pode perceber a singularidade dos quilombos no Brasil e seu impacto na vida daqueles que permaneceram escravos e outros setores sociais, alcançando os primeiros anos do pós-emancipação.(PRICE, 1999) Várias pesquisas sugeriram pistas para entender a construção de espaços sociais por parte de quilombolas/economia própria dos escravos em convívio de negociação e conflito com outros

⁷ Para a historiografia dos quilombos, ver: CARVALHO, 1996; GOMES, 2005; REIS & GOMES, 1996, GUIMARÃES, 1988, 1989, 1999; MAESTRI FILHO, 1979, 1984; REIS, 1995-1996; SCHWARTZ, 1979, 1987.

⁸ Ver um debate em REIS, 1993 e SCHWARTZ, 1979.

⁹ Sobre as roças dos escravos e formação de um campesinato negro, ver: BARICKMAN, 1998; CARDOSO, 1987; GOMES, 1996, 2004; GUIMARÃES, 1989; MACHADO, 1988, 1993; REIS, 1996; SILVA, 1989; SLENES, 1996.

¹⁰ Para um debate e uma análise histórica da questão agrária nos séculos XVIII e XIX – embora não abordando a questão étnica, ver MOTTA, 1998 e PALACIOS, 1997, 1998.

setores da sociedade escravista (população livre de negros, camponeses, vendedores, indígenas etc).

UMA UTOPIA QUILOMBISTA

Na década de 1970, houve uma revalorização da ideia do quilombo no imaginário racial brasileiro e na trajetória dos movimentos sociais. Apropriada em narrativas da memória e transmitida de geração a geração através da oralidade, a ideia de quilombo foi ressignificada como referência histórica fundamental, tornando-se, assim, um símbolo no processo de construção e afirmação social, política, cultural e identitária do movimento negro contemporâneo no Brasil. Se antes o quilombo era visto como resistência ao processo de escravização do negro, a partir dali ele se converteu em símbolo, não só de resistência pretérita, como também de luta no tempo presente pela reafirmação da herança afro-diaspórica e busca de um modelo brasileiro capaz de reforçar a identidade étnica e cultural.

O fato é que quilombo converteu-se num paradigma para a formação da identidade histórica e política de segmentos negros no Brasil. Em 1974, o grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, sugeriu que o 20 de novembro, a suposta data da morte de Zumbi dos Palmares em 1695, passasse a ser comemorada como data nacional contrapondo-se ao 13 de maio. Argumentava-se que a rememoração do passado centrada na “heroica” resistência do Quilombo dos Palmares traria uma identificação mais positiva do que a Lei Áurea (abolição da escravatura), até então vista como uma dádiva da Princesa Isabel (SILVEIRA, 2003). A sugestão foi aceita e aos poucos os significados do 20 de novembro difundiram-se por meio de palestras, debates, pesquisas e atividades promovidas por escolas, entidades negras, político-partidárias e sindicais; universidades e órgãos da imprensa. Quilombo adquiriu diversos sentidos: de resistência e liberdade; rebeldia e solidariedade; esperança e insurgência por uma sociedade igualitária e, no limite, sentido de povo negro. Muitas experiências afro-diaspóricas – de personagens, episódios, movimentos e ações coletivas – remeteram-se à retórica do quilombo. Era a idealização do passado alimentando, em pleno “anos de chumbo”, os anseios de cidadania plena, de emancipação e de reconhecimento da identidade negra.

Em várias manifestações artístico-culturais o quilombo se transmutou como desejo de uma utopia. Na peça teatral *Arena conta Zumbi*, os autores Gianfrancesco Guarnieri e Augusto Boal buscaram vincular Palmares a território de resistência às formas de dominação. Assim, este

quilombo teria significado um sopro de esperança de um Brasil mais justo, com liberdade, união e equidade (PRADO, 2003:70-73). Em 1975, o sambista Candeia fundou o Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, no Rio de Janeiro, e legou um samba-enredo celebrando os “feitos” de uma “raça singular” (BUSCACIO, 2005). Enquanto Candeia evocava o “resgate das raízes negras”, o bispo Dom José Maria Pires celebrava, em 1981, a Missa dos Quilombos em Recife, uma cerimônia que reuniu cerca de oito mil pessoas num misto de fé, comunhão, música e ritmo, a partir de um discurso a favor da introdução das referências culturais ditas *afro* na eucarística (HOONAERT, 1982).

Três anos antes, surgira o Quilombhoje, um grupo de São Paulo comprometido em publicar uma literatura (poesias e contos) centrada na questão do negro. Em 1984, o escritor Domício Proença Filho lançou o romance *Dionísio esfacelado*, uma tentativa de traduzir no plano literário a “epopeia” palmarina. Naquele mesmo ano, a metáfora do quilombo ainda apareceu na música popular brasileira – com a canção *Quilombo, o eldorado negro*, de Gilberto Gil – e no cinema. Vale registrar, nesse sentido, o filme *Quilombo*, dirigido por Cacá Diegues. Nele, Palmares é retratado como uma comunidade livre, igualitária, com uso coletivo da terra e poder de decisão compartilhado entre os habitantes dos povoados. Mais do que um quadro realista, o diretor expressou o sonho redentor, de um Brasil sem “exploração de classes” e “opressão racial” (STAM, 2008). O termo quilombo popularizou-se no mercado cultural, inspirando ou informando panfletos, cartazes, camisetas, *bottons*, poesias, crônicas, músicas, livros, histórias em quadrinhos, montagens teatrais, produções audiovisuais, sambas-enredo, coreografias para dança, pinturas, esculturas e indumentárias.

Nos domínios do movimento negro, a ideia de quilombo ganhou força simbólica e política no período. Para além do imaginário de resistência ao regime escravocrata, a noção de quilombo foi atualizada como metáfora de uma sociedade alternativa, sem desigualdades, sem obliterações da identidade afro-diaspórica, sem racismo. Em 1980, Abdias do Nascimento publicou um livro no qual formulou uma proposta batizada de “quilombismo – um conceito científico emergente no processo histórico-cultural das massas afro-brasileiras”. Partindo do pressuposto de que tanto o Estado colonial português quanto o Estado brasileiro – Colônia, Império e República – significaram o “terror organizado” contra os “africanos escravizados”, ele procurou encontrar um conceito que sistematizasse a experiência histórica da população afro-brasileira.¹¹ O projeto

¹¹ Esta perspectiva já aparece em GOMES, 1996. Ver ainda a abordagem panorâmica de FIABANI, 2005.

quilombista era sintetizado em duas partes: no “ABC do Quilombismo”, Abdias traçava um diagnóstico dos impasses e desafios da mobilização negra; já na segunda parte, “alguns princípios e propósitos do quilombismo”, ele anunciava os 16 pontos de seu programa “libertador”, dos quais vale destacar:

1) O Quilombismo é um movimento político dos negros brasileiros, objetivando a implantação de um Estado Nacional Quilombista, inspirado no modelo da República dos Palmares, no século XVI, e em outros quilombos que existiram e existem no País; 2) O Estado Nacional Quilombista tem sua base numa sociedade livre, justa, igualitária e soberana. O igualitarismo democrático quilombista é compreendido no tocante à raça, economia, sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, enfim, em todas as expressões da vida em sociedade. O mesmo igualitarismo se aplica a todos os níveis de Poder e de instituições públicas e privadas; 3) A finalidade básica do Estado Nacional Quilombista é a de promover a felicidade do ser humano. Para atingir sua finalidade, o quilombismo acredita numa economia de base comunitário-cooperativista no setor da produção, da distribuição e da divisão dos resultados do trabalho coletivo; 4) O quilombismo considera a terra uma propriedade nacional de uso coletivo. As fábricas e outras instalações industriais, assim como todos os bens e instrumentos de produção, da mesma forma que a terra, são de propriedade e uso coletivo da sociedade. Os trabalhadores rurais ou camponeses trabalham a terra e são os próprios dirigentes das instituições agropecuárias [...]; 5) No quilombismo o trabalho é um direito e uma obrigação social, e os trabalhadores, que criam a riqueza agrícola e industrial da sociedade quilombista, são os únicos donos do produto do seu trabalho; [...] 11) A revolução quilombista é fundamentalmente antirracista, anticapitalista, antilatifundiária, anti-imperialista e antineocolonialista (NASCIMENTO, 1980: 275-277).

Apoiando-se na experiência histórica da resistência afro-brasileira e suas formas de organização social e comunitária, Abdias preconizava a implantação de um Estado Nacional Quilombista. Seu projeto, entretanto, não prosperou entre o conjunto da militância, nem abriu o debate com a sociedade brasileira.¹² A utopia quilombista foi reportada à plataforma do nacionalismo negro, cujo limite não apontaria a necessidade de romper radicalmente com as estruturas de classes vigentes do país. Naquele momento de consolidação do Movimento Negro Unificado (MNU), “abertura política” e ebulição das lutas sociais, boa parte das lideranças afro-brasileiras aderiu às correntes marxistas (HANCHARD, 2001: 132; DOMINGUES, 2007). Em vez de um projeto “libertador” de cunho nacionalista, defendia-se uma perspectiva internacionalista, para não dizer pan-africanista, que combinasse os embates de “raça” e “classe”

¹² Ver “Quilombismo”. Debate entre Abdias do Nascimento, Rafael Pinto, Teresa Santos e Adão de Oliveira. Folhetim, *Folha de São Paulo*, 09/09/1979, pp. 7-9.

e estabelecesse conexão com os movimentos emancipatórios no Caribe, nos Estados Unidos e na África.

Para Hamilton Cardoso, Lélia Gonzalez, Beatriz do Nascimento, Clóvis Moura, Joel Rufino, entre outras lideranças e intelectuais afro-brasileiros, o quilombo foi o principal modelo de organização social e luta política do negro pela liberdade. Bebendo nas narrativas marxistas, viam os quilombos como lugares habitados por todos os “oprimidos” do sistema escravista – sobretudo negros, mas também índios e brancos pobres –, os quais viviam com liberdade, igualdade e abundância, afinal, as terras e o fruto do trabalho seriam coletivizados. Ao desenvolverem uma agricultura diversificada, oposta à monocultura, os quilombos produziram excedentes que eram vendidos ou trocados por outras mercadorias com os vizinhos das comunidades quilombolas, constituindo uma rede de cooperação e solidariedade mútua. Por essas razões, os quilombos teriam se convertido numa ameaça à ordem vigente, na medida em que forjaram, na prática, um modelo de sociedade alternativa (MOURA, 1983; NASCIMENTO, 1985; SANTOS, 1985; CARDOSO, 1983, 1986; GONZALEZ, 1988).

A MIRAGEM DOS DIREITOS

Atualizada, a retórica do quilombo tornou-se um libelo contra todas as formas de opressão no Brasil contemporâneo. Sua mística alimentou o sonho especialmente de ativistas negros (CARDOSO, 1981). Esta mística foi reforçada com a entrada em cena das chamadas comunidades remanescentes de quilombos. Descobertas pela *mass media*, pelos intelectuais e pela opinião pública no final da década de 1970, as comunidades negras rurais, como o Cafundó (em Salto de Pirapora, SP), por exemplo, foram incorporadas à agenda dos movimentos de afirmação racial. O impulso ideológico não era outro senão a crença de que o Cafundó era um símbolo de resistência negra, cuja história inscrevia-se no circuito da herança africana no Brasil (FRY; VOGT, 1996:18). Várias entidades do movimento negro passaram a prestar solidariedade às comunidades remanescentes de quilombos – por meio de visitas, donativos, alimentos, roupas, debates, campanhas políticas e assistência jurídica. Essa aproximação desdobrou-se numa trama de relações e alianças que foram se modificando e alargando os horizontes de atuação de ambas

as partes. As mobilizações raciais trouxeram ao país a discussão sobre a questão quilombola e, a um só tempo, impulsionaram as articulações das comunidades negras rurais.

É importante dizer, porém, que tais articulações remontam ao período da ditadura. A política de desenvolvimento da agricultura, implementada pelo regime militar, privilegiava o latifúndio (concentração de terra) e a monocultura, o que causou grande impacto nas comunidades quilombolas. O foco desenvolvimentista voltado para o mercado e a especulação fundiária elevaram os níveis de conflito e disputa por terra no país. Muitas comunidades negras rurais tiveram partes de seu território tomadas por processos violentos de expropriação. Isto também fomentou a mobilização quilombola. Dialogando, portanto, com diversas organizações, tanto as do movimento negro quanto as do movimento camponês, as comunidades negras rurais foram à luta pelos seus direitos (FIABANI, 2008; SOUZA, 2008).

Um dos marcos importantes desse processo foram os encontros estaduais. O 1º. Encontro foi realizado no Maranhão, em 1986, e teve a participação de aproximadamente 46 comunidades e sindicatos de trabalhadores rurais de várias regiões, além de ter contado com o apoio do Centro de Cultura Negra do Maranhão. Discutiu-se as formas de uso e posse da terra, manifestações culturais, religiosidade e memória oral. Entretanto, sua principal reivindicação se relacionava à questão fundiária, envolta, naquele instante, em tensos processos de grilagem e expropriação. Os 2º. e 3º. Encontros das comunidades negras rurais do Maranhão aconteceram em 1988 e 1989, respectivamente. Eventos semelhantes tomaram lugar no estado do Pará nesse mesmo biênio, reunindo comunidades quilombolas e agrupamentos do movimento negro.

Outros encontros e mobilizações – com destaque para Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Goiás – fortaleceram as demandas quilombolas, que passaram a se projetar como “sujeito político” e como “sujeito de direito” não apenas a partir da vontade dos membros das comunidades, mas igualmente por meio da ação de mediadores externos (ARRUTI, 2006; FRENCH, 2009). Na Assembleia Constituinte de 1988, comunidades negras rurais, organizações antirracistas, entidades camponesas, pesquisadores e parlamentares se engajaram em torno de um artigo constitucional que tratasse dos direitos fundiários dos quilombolas. Fruto dessa ação coletiva, a Constituição Federal consagrou o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garantindo às comunidades remanescentes de quilombos o direito à propriedade de suas terras. Sem dúvida, tratou-se de um avanço democrático.

Operando discursos etnopolíticos, as organizações das comunidades quilombolas se multiplicaram em vários estados nas décadas de 1990 e nos primeiros anos do século XXI. Algumas delas datam de mais de três décadas, como as do Maranhão e do Pará. Outras são mais recentes e significam, quase sempre, a resposta das comunidades aos constantes problemas enfrentados pela defesa de seus territórios. Cada processo estadual tem suas especificidades que estruturam a organização das comunidades em diferentes dinâmicas. Ao lado da regularização fundiária, o acesso às políticas públicas – como educação, saúde, saneamento básico e eletrificação – e a garantia dos Direitos Humanos são outras bandeiras do protagonismo quilombola. Em 1995, ocorreu o I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais, em Brasília. Ao final do conclave, os quilombolas somaram-se aos movimentos negros na *Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o Racismo, Pela Cidadania e Vida*, realizada no dia 20 de novembro, e remeteram um documento a Fernando Henrique Cardoso, então presidente da República. O documento falava dos negros cujos antepassados, nos tempos do cativo, haviam conquistado terra e formado comunidades rurais. A escravidão acabara oficialmente a 107 anos, porém suas terras ainda continuavam sem o reconhecimento legado do Estado:

Somos cidadãos e cidadãs e como tais temos direito a tudo que os demais grupos já usufruem na sociedade. Sabemos que a cidadania só será um fato quando nós, nossos filhos e netos tivermos terra legalizada e paz para trabalhar, condições para produzir na terra; um sistema de educação que acabe com o analfabetismo e respeite nossa cultura negra; assistência à saúde e prevenção às doenças e um meio ambiente preservado da ganância dos fazendeiros e grileiros que destroem nossas florestas e rios. Não temos esses direitos assegurados, portanto, não somos reconhecidos como cidadãos! O I ENCONTRO NACIONAL DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS, o único acontecimento do gênero realizado na história do Brasil, não poderia, neste momento em que celebramos os 300 anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares, deixar de apresentar ao Presidente da República nossas dificuldades para existir enquanto povo e as soluções que compete ao atual governo dar como resposta. Senhor Presidente, o que reivindicamos é muito pouco diante da contribuição que temos dado para a construção do Brasil.¹³

Em 1996, a reunião de avaliação do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais ocorreu na cidade de Bom Jesus da Lapa (Bahia), ocasião na qual foi instituída a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), congregando

¹³ Documento do I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais. *Marcha Nacional Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida*. Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade racial. Brasília: Cultura Gráfica e Editora, 1996, pp. 29-31.

mais de vinte organizações locais e estaduais de diversos estados. A CONAQ passou a funcionar com sede no Maranhão – por ser um estado com longa experiência de militância sobre a temática. O II Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais realizou-se em Salvador, em 2000, e marcou a consolidação do movimento quilombola em escala nacional. O III e IV Encontros tomaram lugar, respectivamente, nas cidades de Recife em 2003, e do Rio de Janeiro, em 2011. Sem perder de vista sua incidência em mais de vinte estados brasileiros, a CONAQ vem procurando abrir canal de contatos e interlocuções com circuitos mais amplos, como o Fórum Social Mundial, a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, à Discriminação Racial, à Xenofobia e às Intolerâncias Correlatas – Conferência de Durban, em 2001, e o Quilombos das Américas – Articulação de Comunidades Afrorrurais, em 2011, pautando, assim, a questão quilombola em redes transnacionais. Em 2007, a CONAQ esteve em audiência na Organização dos Estados Americanos (OEA), denunciando o Estado brasileiro pela violação dos direitos de algumas comunidades quilombolas, como as de Alcântara, no Maranhão, e de Marambaia, no Rio de Janeiro (SOUZA, 2008).

Essas comunidades ganham cada vez mais importância no cenário nacional – na academia, na imprensa, nas decisões judiciais e no parlamento. Não é por acaso que tanto as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, estabelecidas pela Lei 10. 639 de 2003, quanto o Estatuto da Igualdade Racial de 2010, preveem ações voltadas a elas.¹⁴ As *Diretrizes Curriculares*, especialmente, propugna a “oferta de Educação Fundamental em áreas de remanescentes de quilombos, contando as escolas com professores e pessoal administrativo que se disponha a conhecer física e culturalmente, a comunidade e formar-se para trabalhar com suas especificidades” (BRASIL, 2004). Em que pese um não desprezível acúmulo de forças e experiência catalizadora, o movimento quilombola ainda não foi plenamente atendido nas suas principais reivindicações: o fim das ameaças ou invasões aos seus territórios; o reconhecimento do direito à propriedade, conforme estabelecido pela Constituição Federal; e a implementação de políticas públicas – para suprir a escassez de recursos, meios técnicos e infraestrutura (TELLES, 2003:83).

Com mais de duas mil comunidades quilombolas já mapeadas em todo o país (ANJOS, 2009), suas lideranças miram na construção de um novo futuro. Segundo a ativista Josilene

¹⁴ Lei 12.288 (Estatuto da Igualdade Racial). *Diário Oficial da União*. Seção 1, 21/07/2010.

Brandão, o movimento quilombola faz parte de um mosaico mais amplo: “Quando a gente fala ‘movimento negro’, ele engloba tanto o rural quanto o urbano. E o movimento quilombola é uma vertente no meio rural”.¹⁵ Por essa perspectiva, quilombo estaria associado à ruralidade, forma camponesa, terra de uso comum e *práxis* ecológica de preservação dos recursos da natureza.

No entanto, ultimamente o conceito de quilombo vem se ampliando no sentido de incorporar comunidades urbanas ou antigos assentamentos de reforma agrária. Nestes dois casos, a autoatribuição questiona as definições essencialistas tradicionais. E não é para menos. A autoatribuição serviu como “ponto de fuga” contra a estratégia de conferir rótulos em um repertório fixo de características, em geral referidas a um estereótipo que excluiria muitos casos concretos. Como argumenta José Maurício Arruti, quilombo é uma categoria analítica em construção ou, antes, em disputa. Não apenas “em função de seu caráter polissêmico, aberto, com grandes variações empíricas de ocorrência no tempo e no espaço. Mas uma disputa em torno de como o plano analítico se conecta com os planos político e normativo” (ARRUTI, 2008:315-316).

Embora seja um aliado do movimento negro no sentido *lato sensu*, o movimento quilombola tem suas especificidades, de estratégias, de prioridades e mesmo de vocabulário, daí a importância de ele se relacionar com outros atores e agências da sociedade civil (sindicatos de agricultores e trabalhadores rurais, organizações não governamentais ligados ao movimento camponês e indígena e pastorais populares da Igreja Católica) e do poder público (governos municipais, estaduais e Federal). O *fazer-se* desse movimento é um processo contínuo e dinâmico de trocas, empréstimos, adaptações e reinvenções relacionadas aos desafios analíticos, políticos e identitários. (FRENCH, 2003).

POR UMA HISTÓRIA DO PÓS-EMANCIPAÇÃO

As comunidades negras rurais quilombolas no Brasil têm uma característica única – quando comparadas as comunidades semelhantes em países como Colômbia, Venezuela, Equador, Suriname, Jamaica, entre outros –, no caso a densidade espacial e temporal e a articulação com outros setores sociais da população negra desde os tempos coloniais. Aqui nunca houve isolamentos, de modo que os quilombos cada vez mais se articularam com variadas

¹⁵ Depoimento de Josilene (Jô) Brandão (*apud* ALBERTI e PEREIRA, 2007:310).

formas de micro-sociedades camponesas. Ao invés de obstáculos, tais características devem ser pensadas como desafios de ampliação para as identidades e expectativas das atuais e inúmeras comunidades negras rurais quilombolas e todas as formas de políticas públicas a elas destinadas. No Brasil as comunidades negras rurais quilombolas – e as políticas públicas envolvidas – devem também ser pensadas a partir das experiências da pós-emancipação. Apesar de remanescentes de quilombos, escravos fugidos – a experiência dos remanescentes de quilombos no Brasil não se esgota num dado passado da escravidão. É fundamental entender as suas formações, expectativas identitárias, demandas, a constituição da idéia de “nação” no alvorecer do século XX etc.

Atualmente além do próprio MST, populações indígenas, populações tradicionais e populações remanescentes de quilombos aspiram não só pelo direito a terra, mas fundamentalmente por cidadania e direitos constitucionais no sentido de desenvolvimento autossustentável. Infelizmente no Brasil atual – políticas públicas relativas à questão agrária são tão somente vistas como demarcações/assentamentos de trabalhadores rurais. Além disso, as imagens que a cidade – basicamente através dos órgãos de comunicação – projetaram sobre o campo, portanto o campesinato, continuam muito distorcidas.

Para além da Constituição de 1988 através do seu artigo 68 que garantiu o direito/posse e a demarcação das terras das populações remanescentes de quilombos houve e tem havido um intenso debate – além de disputas políticas – da qual fizeram parte muito mais antropólogos e advogados (e estranhamente não os historiadores) para dizer/classificar o que foram os quilombos e o que são comunidades remanescentes deles. Em diversas áreas – com especificidades sociodemográficas – cativos e quilombos constituíram práticas socioeconômicas, costumeiras e culturais, a partir das quais interagiram. Existiriam “camponeses não-proprietários”, “camponeses proprietários”, “atividades camponesas dos quilombolas” e o “protocampesinato escravo”.

Ainda são poucos os estudos que acompanharam as populações de libertos e ex-escravos e as suas expectativas de ocupação de terra na pós-emancipação. Muitas terras podem ter sido legadas por gerações de famílias de escravos e depois libertos, ocasionando conflitos com antigos senhores no pós-1888. Isso sem falar em terras doadas em testamentos para escravos e libertos. O que aconteceu com muitas comunidades quilombolas na pós-emancipação? Certamente estigmatização, intolerância, truculência e a produção de uma “invisibilidade” social, travestida de um falso isolamento, algo que nunca houve historicamente.

Ainda durante o cativo, as relações da população livre pobre rural com as comunidades de fugitivos eram simbióticas. E podemos indagar em que medida a experiência de um campesinato negro (ocupações em áreas de fronteiras agrárias) se articulou com migração de populações de mocambos e terras doadas a libertos. É importante entender os processos de formação de um campesinato negro não só a partir dos quilombos/mocambos; mas fundamentalmente valendo-se das experiências de ocupação de terra via libertos e terras doadas nas últimas décadas do século XIX e início do XX. Estudos clássicos sobre campesinato no Brasil pouco enfatizaram as conexões – em termos de apropriação de terra, tradições, rituais, memórias, mundos do trabalho – com a pós-emancipação e a questão étnica. Seria um aspecto fundamental para pensar a história das políticas públicas de direitos humanos e cidadania (uma base da educação quilombola) contemporânea.

Ao longo de todo o Brasil, sejam próximas às grandes cidades, em áreas importantes da agroexportação e produção de alimentos dos séculos XVIII e XIX, como em áreas de fronteiras e mesmo em divisa com terras indígenas, são encontradas inúmeras vilas, povoados e comunidades negras. As formações históricas destas são diversas: terras herdadas de quilombolas/escravos fugidos e seus descendentes da escravidão; doações de senhores ou ordens religiosas a ex-escravos; terras compradas por libertos e herdadas pelos seus descendentes; terras conseguidas do Estado em troca de participação em guerras ou ainda de inúmeras migrações de libertos e suas famílias no período imediatamente pós-emancipação.¹⁶ É possível identificar comunidades remanescentes em vários lugares, muitas das quais conhecidas pelas denominações: populações tradicionais, comunidades e bairros rurais negros, também chamados de *terras de preto*. Na complexidade histórica de um campesinato negro no Brasil no alvorecer do século XX vemos a emergência de culturas e identidades no mundo rural. Diversos fatores econômicos, geográficos, simbólicos e demográficos tiveram impacto sobre estas formações sociais aonde elas existiram. As estratégias para manter autonomias podiam estar combinadas a contextos geográficos, históricos e socioeconômicos diversos. Na pós-emancipação, estratégias de grupos familiares de negros ex-escravos e filhos destes podem ter sido a perspectiva de forjarem comunidades camponesas, tentando integrar suas atividades econômicas não só com as antigas comunidades de

¹⁶ Para uma historiografia do pós-abolição articulando terra e as perspectivas dos libertos ver: FRAGA FILHO, 2007; GUIMARÃES, 2006; MARTINS, 2005.

senzalas próximas como também junto a pequenos lavradores, homens livres pobres, vendeiros etc.

Na perspectiva da formação de comunidades camponesas pode-se pensar a sua constituição e as suas articulações socioeconômicas. Tal horizonte pode ser fundamental para articular as expectativas, por exemplo, da educação quilombola com outros mecanismos e projetos educacionais ampliados e com perspectiva de cidadania. Nunca num sentido culturalista e pior de isolamento. Estas conexões – historiografia acadêmica e movimentos sociais – sobre os quilombos e os quilombolas no Brasil estiveram presentes nos debates dos projetos e propostas que se transformaram em 2003 em letra da lei 10.639 como estão sendo importantes – 10 anos depois – para a implementação dela. Um desafio de investigação seria produzir uma história intelectual e das ideias destas conexões, acompanhando trajetórias, personagens, narrativas, instituições e contextos – desde o final dos anos 70 – que envolveram movimentos agrários de luta pela terra, redemocratização, participação da igreja e sindicatos rurais, eleições e debates da Constituinte em 1987 e 1988, movimentos negros e ativistas.

Aparentemente detalhes da história, estas questões são importantes para ampliar os sentidos do mundo do trabalho, da liberdade, identidade e políticas públicas. Políticas redistributivas tendo em vista inclusão social, cidadania, diversidade, direitos humanos e reparação (SAILLANT, 2009; MATTOS; ABREU, 2011). Os quilombolas de ontem e de hoje são o Brasil. Se não estiveram contemplados nas narrativas do passado colonial, nos modelos de formação do Estado Nacional no império e nos ideais republicanos de nação e modernidade, deverão estar hoje no acesso à terra, aos bens públicos e às políticas de igualdade.

A história dos quilombos não foi escrita somente a partir de uma historiografia acadêmica.¹⁷ Em diversos momentos, a temática quilombola – como metáfora – foi apropriada pelos movimentos e organizações políticas antirracistas. Os quilombos do passado seriam transformados em representações históricas da luta contra a discriminação racial e valorização da “cultura negra”. Para diversos setores e intelectuais dos movimentos sociais a resistência negra também apareceria como símbolo do passado a ser agenciado. Eram ao mesmo tempo sinônimos de enfrentamentos e territórios de resistência cultural. O discurso sobre a etnicidade negra no Brasil foi em parte construído, tendo os quilombos como paradigma. Além da etnicidade, era paradigma de cultura e de raça. Memórias, esquecimentos, aproximações, distanciamentos,

¹⁷ Ver os estudos de MATTOS, & RIOS, 2005; MATTOS, 2006.

violência, benignidade, harmonia, negociações e conflitos seriam os roteiros das várias reconstruções históricas possíveis. Houve um diálogo entre a produção historiográfica mais contemporânea sobre a Escravidão no Brasil e os movimentos sociais negros. As reflexões (fora e dentro do meio acadêmico) sobre as relações raciais e as desigualdades socioeconômicas no Brasil foram fundamentais, na perspectiva de provocarem questionamentos sobre um passado histórico do qual se tentava um movimento ora de aproximação, ora de distanciamento, ora de subsunção.

Seja como for, as comunidades quilombolas ressematizam uma memória viva da diáspora africana no Brasil. Isto significa que as ações educacionais e projetos pedagógicos devem dialogar com a história e a cultura dessas comunidades, respeitando, na medida do possível, suas tradições, seus “costumes em comum” e seu fecundo patrimônio multicultural.¹⁸ Decerto os embates pelo direito à terra, ao desenvolvimento sustentável, à dignidade e às identidades étnicas continuam calibrando os impasses, desafios e horizontes da democracia. Não se trata, contudo, de idealizações idiossincráticas e sim de justiça, de respeito à diversidade, de reconhecimento de direitos e preservação de bens de natureza material e imaterial dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Referências bibliográficas

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth & CASTRO, Edna M. Ramos. *Negros do Trombetas. Guardiões de matas e rios*. Belém, UFPA, 1993.

ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amilcar Araújo. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes. A Formação do Brasil no Atlântico-Sul*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. "Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio -- Uso Comum e Conflito", In: CASTRO, Edna M. R. & HABETTE, Jean. (Orgs.). "Na Trilha dos Grandes Projetos: Modernização e Conflito na Amazônia". Cadernos do NAEA/UFPA, número 10, 1990.

ANDERSON, Robert N. "The Quilombo of Palmares: A new overview of a Maroon State in seventeenth-century Brazil". *Journal of Latin America*, vol. 28, parte 3, 1996, pp. 545-566.

¹⁸ Sobre a educação quilombola, ver, entre outros, PARÉ; OLIVEIRA e VELLOSO (2007), ARRUTI (2009) e MIRANDA (2012).

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *Quilombos: geografia africana – cartografia étnica – territórios tradicionais*. Brasília: Mapas Editoras & Consultoria, 2009.

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru, SP: Edusc, 2006.

ARRUTI, José Maurício. “Quilombos”. In: SANSONE, Livio e PINHO, Osmundo. *Raça: novas perspectivas antropológicas*. 2 ed. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia; EDUFBA, 2008, pp. 315-350.

_____. “Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação”. In: HERINGER, Rosana e PAULA, Marilene de (orgs.). *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll; ActionAid, 2009, pp. 75-110.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco. O Negro no Imaginário das Elites, Século XIX*. (2ª ed.). São Paulo, AnnaBlume, 2004.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território Negro em Espaço Branco: estudo antropológico de Vila Bela*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

BARICKMAN, B. J. "A bit of land, wich they call a roça': slave provision grounds in the Bahia Recôncavo, 1780-1860". *Hispanic American Historical Review*, vol. 74, n° 4, pp. 649-687.

BASTIDE, Roger. *As Américas Negras: As Civilizações Africanas no Novo Mundo*. São Paulo, Difel, 1974.

BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil. Contribuição a uma Sociologia das Interpretações das Civilizações*. São Paulo, Livraria Pioneira Ed., 1985.

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, 2004.

BUSCACIO, Gabriela Cordeiro. *A chama não se apagou: Candeia e a GRAN Quilombo – movimento negro e escolas de samba no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado em História, UFF, Niterói, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravidão e Abolição no Brasil. Novas Perspectivas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Hamilton. “O quilombo de cada um”. Folhetim, *Folha de São Paulo*, 22/12/1981, pp. 3-4.

_____. “A contribuição de Palmares”. Tendências e Debates, *Folha de São Paulo*, 05/12/1983, p. 4.

_____. “O resgate de Zumbi”. *Lua Nova*, São Paulo, v. 2, n. 4, 1986, pp. 63-67.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. (3ª ed.). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

CARVALHO, José Jorge de (org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições e lutas*. Salvador, CEAO/EDUFBA, 1996.

CARVALHO, Marcus de. "O Quilombo do Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco". In Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos, *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 407-432.

CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

DANTAS, Beatriz Góis Dantas. *Vovô Nagô e Papai Branco. Usos e abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

DOMINGUES, Petrônio. "Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos". *Tempo*, Rio de Janeiro, Departamento de História-UFF, n. 23, 2007, pp. 113-135.

FIABANI, Adelmir. *Mato, Palhoça e Pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

_____. *Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil (1988-2008)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

FRAGA FILHO, Walter Silva. *Encruzilhadas da Liberdade: Histórias e Trajetórias de Escravos e Libertos na Bahia, 1870-1910*. Editora da Unicamp, 2007.

FREITAS, Décio. *Insurreições Escravas*. Porto Alegre, Movimento, 1976.

FREITAS, Décio. *O Escravismo Brasileiro*. (2ª ed.). Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.

FREITAS, Décio. *Palmares: A Guerra dos Escravos*. (3ª ed.). Rio de Janeiro, Graal, 1981.

FRENCH, Jan Hoffman. "Os quilombos e seus direitos hoje: entre a construção das identidades e a história". *Revista de História*, USP, n. 149, 2003, pp. 45-68.

_____. *Legalizing identities: becoming Black or Indian in Brazil's Northeast*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro, Maia & Schmidt, 1933.

FRY, Peter e VOGT, Carlos. *Cafundó: a África no Brasil – linguagem e sociedade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FUNES, Eurípedes. "Nasci nas matas, nunca tive senhor". *História e Memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH/USP, 1995.

FUNES, Eurípedes. "'Nasci nas matas, nunca tive senhor'. História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas". In Reis, João J. & Gomes, Flávio dos Santos, *Liberdade por um Fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 467-497.

GOMES, Flávio dos Santos. "Quilombos no Rio de Janeiro no século XIX". In Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 263-290.

GOMES, Flávio dos Santos. "Repensando a construção de símbolos de identidade étnica no Brasil". In Fry, Peter; Reis, Elisa & Almeida, Maria Hermínia Tavares de. *Política e Cultura. Visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo, Hucitec/ANPOCS, 1996, pp. 197-221.

- GOMES, Flávio dos Santos. "Slavery, Black peasants and post-emancipation society in Brazil (nineteenth century Rio de Janeiro)". *Social Identities*, vol. 10, nº 6, 2004, pp. 735-756.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hydra e os pantânos. Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil escravista (sécs. XVII-XIX)*. São Paulo, Polis/UNESP, 2005.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Palmares. Escravidão e liberdade no Atlântico Sul*. São Paulo, Contexto, 2005.
- GONZALEZ, Lélia. "Nanny". *Humanidades*, Brasília, UnB, n. 4, 1988, pp. 23-25.
- GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo, Ática, 1990.
- GOULART, José Alípio. *Da Fuga ao Suicídio (aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil)*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. "Mineração, quilombos e Palmares. Minas Gerais no século XVIII". In Reis, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 139-163.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. "Os quilombos do século do ouro". *Revista do Departamento de História*, nº 6, julho 1988.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. "Quilombos e Brecha camponesa. Minas Gerais (Século XVIII)". *Revista do Departamento de História*, nº 8, julho 1989.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. "Os quilombos do século do ouro (Minas Gerais - século XVIII)". *Estudos Econômicos*, nº 18, 1988, pp. 7-43.
- Guimarães, Carlos Magno. *Quilombos: classes, política e cotidiano (Minas Gerais no século XVIII)*. Tese de Doutorado, São Paulo, USP, 1999.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. *Uma Negação da Ordem Escravista. Quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Icone Editora, 1988.
- GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação. Família, trabalho, Terra e conflito (Juiz de Fora, MG, 1828-1928)*. São Paulo, AnnaBlume, Juiz Fora, Funalfa Edições, 2006.
- GUSMÃO, Neusa M. Mendes de. *Terra de Pretos, Terra de Mulheres: terra, mulher e raça num bairro negro*. Brasília, MEC/Fundação Cultural Palmares, 1996.
- HANCHARD, Michael George. *Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
- HOONAERT, Eduardo. "A missa dos Quilombos chegou tarde demais?" *Tempo e Presença*, n. 173, 1982, pp. 12-13.
- JUREMA, Aderbal. *Insurreições Negras no Brasil*. Recife, Edições Mazart, 1935.
- LARA, Sílvia Hunold. "Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil". *Projeto História*, nº 12, outubro 1995, pp. 43-56.

- LARA, Sílvia Hunold. "Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil". *Projeto História*, nº 12, outubro 1995, pp. 43-56.
- LARA, Sílvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto História*, nº 16, fevereiro 1998, pp. 25-38.
- LARA, Sílvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto História*, nº 16, fevereiro 1998, pp. 25-38.
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Santa Catarina, Letras Contemporâneas, 1996.
- LUNA, Luis. *O Negro na Luta contra a Escravidão*. Rio de Janeiro, Leitura, 1968.
- MACHADO, Maria Helena P. T. "Vivendo na mais perfeita desordem: os libertos e o modo de vida camponês na província de São Paulo do século XIX". *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 25, dezembro 1993.
- MACHADO, Maria Helena P. T. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". *Revista Brasileira de História*, vol. 8, nº 16, Mar./Ago. 1988, p. 143-160.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *O Plano e o Pânico. Os movimentos sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ/EDUSP, 1994.
- MAESTRI FILHO, Mário José. "Em torno ao Quilombo". *História em Cadernos*, vol. 2, nº 2, 1984.
- MAESTRI FILHO, Mário José. *Quilombos e Quilombolas em Terras Gaúchas*. Porto Alegre, Universidade de Caxias, 1979.
- MARTINS, Robson Luís Machado. *Os caminhos da Liberdade. Abolicionistas, escravos e senhores na Província do Espírito Santo (1884-1888)*. Campinas, Centro de Memória/Unicamp, 2005.
- MATTOS, Hebe Maria de & RIOS, Ana Maria Lugão. *Memórias do Cativo: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MATTOS, Hebe "Remanescentes das comunidades dos quilombos": memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil". *Revista da USP*, São Paulo, n. 68, 2006, p. 104-111.
- MATTOS, Hebe Maria de. "Políticas de reparação e identidade coletiva no mundo rural: Antônio Nascimento Fernandes e o Quilombo São José". *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 37, 2006, p. 167-189.
- MATTOS, Hebe e ABREU, Martha. "Remanescentes das comunidades dos quilombos: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação". *Iberoamericana*, Madri, n. 42, 2011, pp. 147-160.
- MIRANDA, Shirley Aparecida de. "Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências". *Revista Brasileira de Educação*, v. 17, n. 50, 2012, pp. 369-383.

- MONTEIRO, Anita M. de Q. *Castainho: Etnografia de um Bairro rural de Negros*. Recife, Ed. Mansangana, 1985.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder. Conflito e Direito à Terra no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Rio de Janeiro/Vício de Leitura, 1998.
- MOURA, Clóvis. "Reivindicação e consciência no Escravismo" In: *Os Quilombos e a Rebelião Negra*, São Paulo, Brasiliense, (Coleção TUDO É HISTÓRIA), 12) 1982
- MOURA, Clóvis. *Esboço de uma sociologia da república de Palmares. Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983, pp. 107-120.
- MOURA, Clóvis. *Os Quilombos e a Rebelião Negra*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala. Quilombos, insurreições e guerrilhas*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972.
- NASCIMENTO, Abdias. *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. "O conceito de quilombo e a resistência cultural negra". *Afrodíaspóra*, n. 6-7, 1985, pp. 41-49.
- O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos. Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro, FGV/ABA, 2002.
- PALACIOS, Guilherme. "Campesinato e Escravidão: Uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste Oriental do Brasil, C. 1700-1875". *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, vol. 30, nº 3, 1987, pp. 325-356.
- PALACIOS, Guilherme. *Cultivadores Libres, Estado y Crisis de la Esclavitud en Brasil en la Epoca de la Revolución Industrial*. El Colégio de México, Fondo de Cultura Económica, 1998.
- PARÉ, Marilene Leal; OLIVEIRA, Luana Paré e VELLOSO, Alessandra D'Aqui. "A educação para quilombolas: experiências de São Miguel dos Pretos em Restinga Seca (RS) e da Comunidade Kalunga de Engelho II (GO)". *Cadernos CEDES*, vol. 27, n. 72, 2007, pp. 215-232.
- PRADO, Décio de Almeida. *O teatro brasileiro moderno*. 2ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- PRICE, Richard. "Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações". *Afro-Ásia*, Salvador, CEAO/UFBA, número 23, 1999, pp. 239-265
- QUEIROZ, Renato da S. *Caipiras Negros no Vale do Ribeira: Um estudo de antropologia econômica*. São Paulo, FFLCH/USP, 1983
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Rebelião escrava e historiografia". *Estudos econômicos*, vol. 17, número especial, 1987, p. 7-35.
- RAMOS, Arthur. *A Aculturação Negra no Brasil*. São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1942.
- RAMOS, Arthur. *As Culturas Negras no Novo Mundo*. (3ª ed.). São Paulo, Ed. Cia. Nacional, 1979.
- RAMOS, Arthur. *O Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1935.

RAMOS, Arthur. *O Negro na Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, Ed. Casa do Estudante do Brasil, 1953.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 62-78.

REIS, João José. "Escravos e Coiteiros no Quilombo do Oitizeiro, em 1806", In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio...*, pp. 332-372

REIS, João José. "O levante dos malês: uma interpretação política". In Reis, João José e Silva, Eduardo, *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 99-122.

REIS, João José. "Quilombos e revoltas escravas no Brasil. 'Nos achamos em campo a tratar da liberdade'". *Revista USP*, vol. 28, dezembro/fevereiro, 1995-1996.

REIS, João José. "Quilombos e revoltas escravas no Brasil. 'Nos achamos em campo a tratar da liberdade'". *Revista USP*, vol. 28, dezembro/fevereiro, 1995-1996.

REIS, João José. "Resistência escrava na Bahia: 'Poderemos brincar, folgar e cantar...'. O protesto escravo na América". *Afro-Ásia*, nº 14, dezembro 1983, pp. 107-122.

REIS, João José. "Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas da Bahia". In Reis, João José (org.), *Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 87-140.

REIS, João José. "Escravos e coiteiros no Quilombo do Oitizeiro: Bahia, 1806". In Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos (orgs.), *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 332-372.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A história do levante dos malês (1835)*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. (5ª ed.). São Paulo, Ed. Nacional, 1977.

SAILLANT, Francine. "Direitos, cidadania e reparações pelos erros do passado escravista: perspectivas do movimento negro no Brasil". In: HERINGER, Rosana e PAULA, Marilene de (orgs.). *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll; ActionAid, 2009, pp. 197-226.

SANTOS, Joel Rufino dos. *Zumbi*. São Paulo: Ed. Moderna, 1985.

SCHWARTZ, Stuart B. "Mocambos, quilombos e Palmares: A resistência escrava no Brasil colonial". *Estudos Econômicos*, vol. 17, número especial, 1987, p. 61-88.

SCHWARTZ, Stuart B. "Recent trends in the study of slavery in Brazil". *Luso- Brazilian Review*, vol. 25, nº 1, verão 1988, pp. 1-25.

SCHWARTZ, Stuart B. "Resistance and accommodation in eighteenth-century Brazil: The slaves view of slavery". *Hispanic American Historical Review*, vol. 57, nº 1, pp. 69-81.

SCHWARTZ, Stuart B. "The mocambo: slave resistance in colonial Bahia". In Price, Richard (org.), *Maroon Societies. Rebel slaves communities in the Americas*. (2ª ed.). Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1979, p. 305-311

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001.

SILVA, Eduardo. "A função ideológica da brecha camponesa". In Reis, João José e Silva, Eduardo, *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 22-31.

SILVA, Valdélino Santos. "Rio das Rãs 'a luz da noção de Quilombo'". *Afro-Ásia*, nº 23, 1999, pp. 267-295.

SILVEIRA, Oliveira. "Vinte de novembro: história e conteúdo". In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e SILVÉRIO, Valter Roberto. *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP/MEC-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, pp. 23-42.

SILVEIRA, Renato da. "Pragmatismo e milagres de fé no Extremo Ocidente". In Reis, João José (org.), *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 166-97.

SLENES, Robert W. "Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 8(16), 1988, pp. 189-203

SLENES, Robert W. "Malungu, Ngoma vem!": África coberta e descoberta no Brasil". *Revista número 12* (dez./jan./fev., 1991-1992)

SLENES, Robert W. "Histórias do Cafundó". In Vogt, Carlos & Fry, Peter (com a colaboração de Robert Slenes). *Cafundó. A África no Brasil. Linguagem e sociedade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 37-102.

SLENES, Robert W. "Senhores e subalternos no oeste paulista"; In Alencastro, Luiz Felipe (org.), *História da Vida Privada. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

SLENES, Robert. *Da senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Antropologia, UnB, Brasília, 2008.

STAM, Robert. *Multiculturalismo tropical: uma história comparativa da raça na cultura e no cinema brasileiros*. São Paulo: Edusp, 2008.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2003.

VÉRAN, Jean-François. "Rio das Rãs: memória de uma 'comunidade remanescente de quilombo'". *Afro-Ásia*, nº 23, 1999, pp. 297-330.

Recebido em julho de 2013
Aprovado em setembro de 2013